



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICV-GV - Secretaria

ATA da 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares, realizada virtualmente, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um. A prof.ª Waneska Alexandra Alves presidiu e abriu a sessão saudando a todos e fez a leitura da seguinte pauta: - **Ponto 01)** Processo SEI Nº 23071.915842/2020-17 - manifestação quanto ao pedido de redistribuição de Docente para o departamento de Odontologia. **Ponto 02)** Ofício Departamento de Farmácia - Aprovação das alterações na constituição das instâncias deliberativas relacionadas ao curso de Graduação em Farmácia. **Ponto 03)** Processo SEI Nº 23071.905065/2021-90 - Proposta de retorno dos estágios internos do curso de Odontologia. A professora Cumprimentou todos os conselheiros e colocou a ordem da pauta em apreciação, não havendo sugestões Waneska iniciou a reunião. **Ponto 01) Processo SEI Nº 23071.915842/2020-17 - manifestação quanto ao pedido de redistribuição de Docente para o departamento de Odontologia.** A professora solicitou a retirada do ponto 01 da pauta por pedido do professor interessado, alegando que tal demanda chegou quase no horário da reunião. **Ponto 02) Ofício Departamento de Farmácia - Aprovação das alterações na constituição das instâncias deliberativas relacionadas ao curso de Graduação em Farmácia.** O Professor Erly com a palavra esclareceu que houve uma reorganização do departamento enquanto a composição dos órgãos colegiados. A professora Juliana, complementou a fala do professor Erly e discorreu que em função dessa necessidade de alteração dos membros através da portaria foi solicitado a alteração buscando a homogeneidade da composição de cada uma das instancias dos órgãos colegiados do curso e em função disso se deu a necessidade da alteração de toda a documentação que será votada em reunião extraordinária remota, visto a não disponibilização da documentação em tempo hábil para os conselheiros. A professora Waneska colocou em regime de votação e o ponto foi aprovado por unanimidade. **Ponto 03) Processo SEI Nº 23071.905065/2021-90 – Aprovação da proposta de retorno dos estágios internos do curso de Odontologia.** A professora abriu para a fala dos representantes do Departamento de Odontologia. O Professor Bernardo iniciou sua fala saudando aos conselheiros e disse que assumiu recentemente o cargo e pediu a rose para ajudar. Rose iniciou sua fala e disse sobre o processo de retorno dos estágios internos do curso e discorreu sobre o início do processo de fluxo de aprovações está sendo iniciado de modo correto a ainda deu o panorama geral sobre o processo. A professora Rose esclareceu sobre as dúvidas e disse que esse é o fluxo normal proposto pelo CONSU para o retorno das atividades de estágios internos. Não havendo nenhuma manifestação o ponto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **Informes** A professora Waneska colocou como informes para os chefes e departamentos, coordenações de cursos e representação estudantil a respeito das reuniões em que ela participou e que foram convocadas pela direção geral do campus. **Reunião sobre o uso das salas do Pitágoras** A professora declarou que a reunião da semana passada contou com a presença de membros da reitoria em que o objetivo foi discutir os espaços que utilizamos no prédio do Pitágoras. O intuito da reunião foi quanto a gente iria diminuir o uso das salas nas dependências do Pitágoras devido as restringências orçamentárias. A Professora Waneska declarou que nós sempre trabalhamos com um número não suficiente de espaços para todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, deixando claro de que a pressão em diminuir os espaços não estão ligadas com a necessidade ou não da utilização dos espaços. O TAE Alessandro, administrador do ICV, com a palavra discorreu sobre os principais pontos tratados na reunião, reafirmando a fala da professora Waneska. Alessandro complementou que caso haja a possibilidade de transferência dos dois departamentos com o término da obra do São Pedro, o ICV conseguiria reduzir a ocupação de 9 espaços. O ICV tem o uso atualmente de 20 salas no Pitágoras, sendo que 15 salas são horário matutino e vespertino, e 10 salas somente em um turno, o que efetiva as 20 salas em horário matutino em vespertino. Ao invés de 20 espaços, o ICV ficaria com 11 espaços para ministrar as aulas no campus

Pitágoras. A Professora Waneska discorreu sobre a a dificuldade de um posicionamento devido a imprevisibilidade da decisão sobre o formato da volta das aulas e disse que o Administrador Alessandro irá solicitar essa posição dos departamentos nas próximas semanas. **Reunião Obras FAGV** A Professora Waneska ficou a par de que as obras estão paradas na FAGV e achou importante trazer essa situação para os conselheiros, pois mesmo não sendo algo que afete diretamente o ICV, é um fato importante para a UFJF. Waneska discorreu sobre sua sugestão feita a respeito de um documento conjunto das três direções em busca de uma resposta para a paralização das obras junto a FAGV. Durante a reunião que tratava do assunto, houve uma solicitação do Engenheiro da Direção Geral do Campus, sugerindo que o espaço da quadra seja utilizado para amenizar a situação de infraestrutura do curso de Odontologia. Alessandro ainda apresentou a dificuldade das renovações contratuais na reunião e pontuou sobre a renovação do contrato do Clube Filadélfia com o curso de Educação Física, e declarou que obteve uma posição do Professor Peterson na data de hoje a respeito da assinatura da renovação. O Professor Erly levantou uma dúvida sobre a reunião a respeito da FAGV. Erly disse que teve a oportunidade de visitar a FAGV em janeiro e percebeu um espaço de abandono da obra, ainda ressaltou Erly disse que existe uma parte da obra que pertence ao vizinho e foi ocupada indevidamente pelos antigos donos do local. Erly ainda falou que a Universidade recebeu dois terrenos localizados na região central da cidade, por comodato salvo engano. O Professor finalizou sua fala levantando uma discussão a respeito da não divulgação desse fato que pode ser uma saída visto a boa localidade de tal imóvel. *A Professora Waneska agradeceu a todos a presença e não havendo nada* mais havendo a tratar, eu Victor Gonçalves Chagas lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Goncalves Chagas, Servidor(a)**, em 08/03/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waneska Alexandra Alves, Diretor(a) em exercício**, em 09/03/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pogia Carini, Coordenador(a)**, em 09/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Chefe de Departamento**, em 09/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayse Mayra Chaves Ramos, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Chefe de Departamento**, em 10/03/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba, Coordenador(a) em exercício**, em 10/03/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Professor(a)**, em 10/03/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erly Guilherme Azevedo, Chefe de Departamento**, em



10/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Souza Gomes, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Rodrigues, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/03/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Coordenador(a)**, em 10/03/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Lima, Servidor(a)**, em 11/03/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roberto Rocha, Servidor(a)**, em 11/03/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 18/03/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0294438** e o código CRC **BEC213E0**.